



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 014/2022

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 017/2022, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (Paint) 2023**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2022.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG002/2022, cujo objetivo é realizar o cumprimento legal de elaboração e encaminhamento do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) do exercício de 2023, dentro do prazo previsto na norma de regência. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria nº 019/2022/AG/UFAL.

A atividade foi iniciada a partir da emissão da Ordem de Serviço nº 017/2022, expedida pela unidade de auditoria interna da instituição, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna do ano de 2022.

As diretrizes de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) tem embasamento legal na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

O Paint 2023 deve contemplar o conjunto das atividades a serem desenvolvidas pela Auditoria Geral da Ufal durante todo o exercício de 2023, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada em termos de recursos humanos e materiais.

De acordo com a IN CGU nº 5/2021 os destinatários dos serviços de avaliação e de consultoria prestados pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental são a alta administração das entidades, os gestores das organizações e entidades públicas federais e a sociedade.

Assim, o planejamento de auditoria elaborado para 2023 buscou selecionar ações que serão realizadas em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração e das ações definidas por base na avaliação de riscos, além daquelas ações que por motivos que não seja a avaliação de riscos.

Durante a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício 2023 foram considerados fatores como: diretrizes e objetivos da Ufal previstos no Plano de

Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023; diagnóstico das áreas/processos mais sensíveis a riscos da universidade, obtidos por meio da aplicação de metodologia específica (ABR - Auditoria Baseada em Riscos); legislação aplicável à instituição; resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e da própria Auditoria Geral da Ufal.

A política de gestão de riscos da Universidade Federal de Alagoas foi aprovada pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos por meio da Resolução nº 1/2021-CGGRCI em 15 de março de 2021. Atualmente, encontra-se pendente o mapeamento dos riscos para a efetivação da política de gestão de riscos pela Ufal.

Em vista deste cenário, foi utilizada a ferramenta de Auditoria Baseada em Riscos (ABR) adaptada do Instituto Federal Farroupilha a partir da compreensão, pela Auditoria Geral da Ufal.

Para definição dos objetos de auditoria foi considerada toda a estrutura da universidade, abrangendo a Reitoria, bem como todas as áreas a ela subordinadas, tais quais: Pró-reitorias, órgãos de assessoramento e de apoio administrativo e acadêmico e unidades acadêmicas. Tais áreas foram consideradas como ponto de partida na ABR.

Para a elaboração do Paint 2023 a alta administração da universidade foi consultada sobre eventual interesse na realização de auditoria no exercício de 2023 nas áreas que julgassem pertinentes. Durante o processo de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna de 2023 a Auditoria Geral expediu ofícios as seguintes unidades:

Conselho Universitário (Ofício nº 428 / 2022 - CG (11.00.43.37)

Gabinete Reitoral (Ofício nº 429 / 2022 - CG (11.00.43.37);

Gabinete Vice-Reitoria (Ofício nº 430 / 2022 – CG (11.00.43.37);

Ouvidoria Geral (Ofício nº 431 / 2022 - CG (11.00.43.37);

Corregedoria Seccional (Ofício nº 432 / 2022 - CG (11.00.43.37);

O envio dos referidos ofícios teve como objetivo informar acerca do planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2023, solicitando que se manifestassem através da apresentação de sugestões de atividades ou de áreas para serem objeto de auditoria.

Até o encerramento da elaboração do Paint 2023 não foram recebidas sugestões dos setores consultados.

Ainda, a Auditoria Geral criou um formulário eletrônico que possibilitou à comunidade em geral apresentar sugestões de áreas/processos que pudessem ser objeto de auditoria.

Durante o período da consulta pública foram apresentadas 6 (seis) manifestações, conforme quadro a seguir.

PAINT 2023 - MANIFESTAÇÕES À CONSULTA PÚBLICA

Id.	Data Manifestação	Qual o seu perfil?	Qual processo interno, área, assunto ou tema gostaria de sugerir que fosse realizada atividade de auditoria interna?	Identificou-se?
1	27/10/2022	Estudante	segurança pública na universidade	Sim
2	28/10/2022	Docente	A. Administração, em especial contratos de serviços e obras de engenharia e arquitetura.	Sim
3	31/10/2022	Estudante	-Ensino (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados ao ensino; controle de evasão; bolsas; indicadores; criação de cursos; educação à distância); -Gestão de pessoas (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados a gestão de pessoas; carga horária de servidores; controle de assiduidade; tele trabalho; flexibilização de jornada; capacitação; folha de pagamento); -Planejamento (criação, gestão e fiscalização de documentos relacionados ao planejamento; indicadores; orçamento, criação de campus);	Sim
4	31/10/2022	Docente	Gestão de Pessoas	Não
5	07/11/2022	Técnico-administrativo	Frequência dos servidores.	Não
6	09/11/2022	Gestor	Governança	Sim

As sugestões apresentadas pela comunidade participante da consulta pública foram avaliadas em conjunto com as áreas/processos objetos do mapeamento dos riscos, o que reforçou a necessidade de ações de auditoria na área de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional.

Foram objeto de consulta, na elaboração da proposta do Paint 2023, as diretrizes contidas no PDI 2019 – 2023 da instituição, e os dados contidos no Relatório Anual da Ouvidoria-Geral Janeiro a Dezembro de 2021, disponível em https://ufal.br/ouvidoria/documentos/relatorios-o-g/anual/relatorioouvidoria_2021_2022_revisado-1.pdf/view,

Por fim, foram objeto de inclusão no Paint 2023 atividades contempladas no Paint 2022 mas que não foram executadas no exercício previsto.

Uma vez proposto o conjunto de ações de auditoria a serem executadas no ano de 2023, a Auditoria Geral, em atenção ao disposto no art. 5º da IN CGU nº 5/2021, enviou a proposta do Paint 2023 à CGU em 30 de novembro de 2022.

Em 13 de dezembro de 2022 a CGU encaminhou à Auditoria Geral, por meio do sistema e-Aud, a avaliação técnica acerca da proposta do Paint 2023, recomendando a adoção de providências de ajustes na proposta.

Toda a ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou no levantamento a nível sistêmico e documental de todas as ações de auditoria a serem realizadas no ano de 2023.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados na pasta de arquivo na rede de computadores da UFAL e no arquivo físico desta unidade de auditoria (Processos nº 23065.028825/2022-82).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o levantamento de todas as atividades a serem executadas pela Auditoria Geral no ano de 2023, e sua remessa à CGU/AL e ao Consuni.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram analisados todos os registros das atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral durante os exercícios anteriores, além das informações constantes da planilha contendo Auditoria Baseada em Riscos (ABR) adaptada.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Cumprimento do prazo estabelecido pelo artigo 5º parágrafo primeiro da Instrução Normativa CGU Nº 05/2021.

a) Evidência:

Processo nº 23065.028825/2022-82.

b) Fato:

A Auditoria Geral elaborou a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) para o ano de 2023 e a remeteu no dia 30 de novembro de 2022 à CGU/AL, que apresentou sua avaliação técnica por meio do sistema e-Aud onde manifestou recomendações de ajustes na proposta do Paint 2023 da Ufal.

A única ressalva que a CGU/AL fez à proposta do Paint 2023 foi a seguinte:

“Várias atividades foram inseridas no PAINT 2023 erroneamente como sendo serviços de auditoria, tais como capacitação; monitoramento das recomendações; gestão e melhoria da qualidade; levantamento de

informações para órgãos de controle interno ou externo; gestão interna; e reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias”.

A Auditoria Geral, então, manifestou sua análise acerca das recomendações da CGU/AL e procedeu com os ajustes necessários, encaminhando ao Gabinete Reitoral a proposta final do Painel 2023 por meio do processo nº 23065.040071/2022-50, e OFÍCIO Nº 463 / 2022 - CG (11.00.43.37) cumprindo assim com o prazo disposto na Instrução Normativa CGU nº 5/2021.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da Ufal prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de confecção da proposta do Plano de Atividades de Auditoria do exercício de 2023, esta unidade de auditoria interna atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento da demanda.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 019/2022/AG/UFAL a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Magnífico Reitor, na condição de Presidente do Conselho Superior (Consuni), para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Ufal.

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 14/9/2022 a 21/9/2022.

Execução: 22/9/2022 a 8/12/2022.

Relatório: 9/12/2022 a 9/12/2022.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 02 servidores da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes e Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais: Raint dos anos anteriores, relatórios de auditoria de exercícios anteriores, PDI 2019-2023 Ufal, Relatório da Ouvidoria-Geral 2021/2022 e consulta pública.

Financeiros:

Tecnológicos:

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio.

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes.

Maceió, 4 de janeiro de 2023.

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da Ufal